



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Declaração de rectificação n.º 1510/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7873/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2010, respeitante a entidades nacionais agraciadas com condecorações estrangeiras, rectifica-se que onde se lê «Medalha da UNMIT» deve ler-se «Medalha da Solidariedade de Timor-Leste».

30 de Setembro de 2011. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

205188912



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 13450/2011

Por despacho de 28 de Setembro de 2011 do vice-presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues:

Maria Teresa de Sousa Teixeira Diniz — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de secretária do Gabinete do Vice-Presidente da Assembleia da República, com efeitos a 21 de Junho de 2011.

30 de Setembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

205190353



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 13451/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º grau dos diversos serviços e organismos da administração central do Estado, encontrando-se, deste modo, vago o cargo de director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Considerando, no entanto, que constitui um dos objectivos centrais do Programa do XIX Governo Constitucional a racionalização das estruturas da administração central do Estado e dos respectivos custos e que para a concretização deste objectivo o Governo aprovou o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), tendo, nesse âmbito, avaliado e determinado a reorganização das estruturas dos ministérios;

Considerando, assim, que se encontra em curso o processo de reestruturação dos serviços, organismos e estruturas sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura, sendo que, nesta circunstância, não se verificam as condições para proceder à nomeação, em comissão de serviço, do titular do cargo de director do Instituto dos Museus e da

Conservação, I. P., mas que é necessário assegurar o normal funcionamento daquele Instituto;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica do Instituto dos Museus e Conservação, I. P., e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Dezembro, é nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., o Prof. Doutor João Carlos Pires Brigola, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a 19 de Setembro de 2011.

19 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

Sinopse curricular

Nome: João Carlos Pires Brigola.
Data de nascimento: 20 de Março de 1955.
Habilitações académicas:

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1977);

Mestre em História Cultural e Política pela Universidade Nova de Lisboa (1990);

Doutor em História/Museologia pela Universidade de Évora (2001);

Agregado em História da Museologia pela Universidade de Évora (2007).

Actividade profissional:

Desde Dezembro de 2009 — director do Instituto dos Museus e Conservação, I. P.;

Professor auxiliar com agregação do Departamento de História da Universidade de Évora e professor associado convidado da Faculdade de Ciências Sólidas e Humanas da UNL. Tem leccionado matérias relacionadas com o património cultural e com a museologia. Investigador do Centro de Estudos de História e Filosofia da Ciência (CEHFCi, da FCT). O texto da sua dissertação de doutoramento, intitulado *Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no Século XVIII*, foi publicado pela FCT e pela Fundação Calouste Gulbenkian, obteve o prémio de melhor investigação em museologia do triénio 1999-2001, atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM).

Referências bibliográficas:

Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no Século XVIII, Lisboa, FCG/FCT, 2003;

Coleccionismo no Século XVIII — Textos e Documentos, Porto, Porto Editora, 2009;

Os Viajantes e o Livro dos Museus (1700-1900), Porto, Daphne, 2010.

205182261

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 1927/2011

24.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa ao relatório de actividades do Sistema Estatístico Nacional de 2010

Considerando que nos termos das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN);

Considerando que nos termos da alínea g), do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, são competências do Conselho “Apreciar o plano e o orçamento da actividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respectivo relatório de execução.”

Considerando que os Relatórios de Execução devem reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas nos respectivos Planos de Actividades e foram preparados nos termos de modelo definido pelo Conselho.

Considerando que os Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas de 2010 reflectem as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, nas Deliberações e Recomendações do Conselho e no Relatório de Avaliação do Estado do SEN (2009).

Considerando que os Relatórios da Actividade Estatística reflectem igualmente as linhas de orientação e os compromissos para o Sistema Estatístico Europeu, definidos no Programa Estatístico Comunitário anual, para o Sistema Europeu de Bancos Centrais e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea g) do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, na reunião do Plenário de 21 de Setembro de 2011, o Conselho Superior de Estatística, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, delibera:

1 — Aprovar do Relatório de Actividades do Conselho de 2010.

2 — Emitir parecer favorável quanto aos Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas relativos a 2010.

3 — Emitir parecer favorável relativo à Síntese da Actividade do Sistema Estatístico Nacional 2010.

4 — Estes documentos deverão ser objecto de Nota de Informação à Comunicação Social.

Tal como o Conselho decidiu no seu Plano de Actividades para 2010, os trabalhos do Conselho foram desenvolvidos, durante o ano, num contexto de consolidação de orientações entretanto aprovadas, reconhecidas como prioritárias e identificadas em documentos aprovados.

O Conselho sublinha que, neste contexto foi possível a concretização dos três objectivos globais definidos para 2010, claramente articulados com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012 e

com as acções prioritárias definidas em Junho de 2009, no âmbito da Avaliação do Estado do SEN:

Criar mecanismos adequados para dar cumprimento às acções consideradas prioritárias em 2009 visando a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema;

Reforçar a capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as deliberações e recomendações do Conselho e, consolidando os documentos estruturais aprovados em 2009;

Prosseguir a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno.

Da actividade do Conselho é relevante destacar a conclusão da reflexão sobre o modelo de funcionamento dos seus Grupos de Trabalho e, na sua sequência, a criação dos novos Grupos, que irão promover a reflexão sobre áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão onde prevalecem fragilidades ou é necessário acompanhamento metodológico.

O Conselho destaca ainda os resultados relevantes alcançados pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN) em 2010 nos seguintes domínios, os quais concretizam objectivos definidos pelo Conselho nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012:

A conclusão do processo de Delegação de Competências do INE noutras entidades públicas, no contexto dos Princípios definidos, concretizado pela apreciação prévia do Conselho, seguido da assinatura e homologação de sete protocolos de delegação de competências;

A concretização pelas Autoridades Estatísticas de um conjunto de iniciativas visando a satisfação das necessidades dos utilizadores das estatísticas portuguesas, nomeadamente através de acções para melhorar a sua utilização e promover a literacia estatística;

O notável progresso observado ao nível da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos (1);

A melhoria da eficiência nos processos de recolha e processamento da informação e de acções no âmbito da difusão estatística.

O Conselho sublinha finalmente a realização pelo Conselho Superior de Estatística, a 20 de Outubro, de um Workshop sobre o tema As Estatísticas Oficiais, que assinalou o “Dia Mundial da Estatística” celebrado pela primeira vez por decisão das Nações Unidas.

O Conselho Superior de Estatística nota alguns domínios que devem continuar a constituir prioridades, e especial acompanhamento do Sistema Estatístico Nacional, apesar dos progressos entretanto verificados, mas no contexto de novas exigências no âmbito do SEN:

Cumprimento dos prazos e restantes vertentes da qualidade estatística: consolidação dos progressos muito significativos observados na melhoria dos prazos da disponibilização da informação estatística;

Informação Empresarial Simplificada: alargamento da sua utilização, nomeadamente pelo INE e pelo Banco de Portugal;

Ficheiro de Unidades Estatísticas do SEN: concretização plena dos objectivos traçados no que respeita à sua criação;

Recursos humanos: aumento dos recursos disponíveis e continuação e aprofundamento das acções conducentes à sua valorização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

(1) O INE e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional registavam, em 2005, uma taxa de execução de disponibilização da informação estatística na data prevista, de 63,5 %. Em 2010 a taxa de execução passou a ser de 90,9 %.

21 de Setembro de 2011. — A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Cairo Bento*.

205192184

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 20022/2011

Para os devidos efeitos, faz-se público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado pelo aviso n.º 24973/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro, cessa por inexistência de candidatos aprovados para a prossecução do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Setembro de 2011. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

205190134